



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.127/83

Em 27 de Abril de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 030 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 24 de Julho de 1.981 à 23 de Julho de 1.982, ao seguinte servidor, no período abaixo:

JOAQUIM ARGENTON

De 02 de Maio de 1.983 à 31 de Maio de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Abril de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 27 de Abril de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração